



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2726 | Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.

Este documento contém 12 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	10
Gabinete do Prefeito.....	01	Secretaria de Saúde.....	10
Secretaria de Administração	02	Secretaria da Assistência Social.....	10
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 20.298,95 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais
15.003.15.452.0022.2.128.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
1133 - 3.1.90.11.00.00	31057 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total Suplementação: 20.298,95	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

31057	1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V. EC nº 123/2022 - Rec. Livres	20.298,95
Total Superávit: 20.298,95			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 156.705,75 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos
06.003.28.846.0000.0.011.	Custo Suplementar do RPPS
1439 - 3.3.91.97.00.00	1025 Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
1437 - 3.3.90.39.00.00	01060 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Total Suplementação: 156.705,75	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.3.2.1.01.01.05.00000000	Fonte: 1025	50.205,75
Receita: 1.7.2.9.53.01.01.00000000	Fonte: 1060	106.500,00
Total da Receita: 156.705,75		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 512.890,49 (quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
140 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
150 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Milit
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
165 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
08.001.10.122.0007.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
317 - 3.1.90.13.00.00	00303 Contribuições Patronais
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
329 - 3.1.90.11.00.00	00494 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1371 - 3.1.90.13.00.00	352 Contribuições Patronais
1415 - 3.3.90.08.00.00	352 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
363 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.006.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec. de Saúde
08.006.10.123.0007.2.058.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde
433 - 3.1.91.13.00.00	00303 Obrigações Patronais
Total Suplementação: 512.890,49	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
143 - 3.3.90.30.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
146 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito
07.002.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital
238 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
08.001.10.122.0007.2.047.	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
320 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo
321 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
1372 - 3.1.90.16.00.00	352 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
335 - 3.3.90.30.00.00	00494 Material De Consumo
337 - 3.3.90.32.00.00	00494 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
338 - 3.3.90.36.00.00	00494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
339 - 3.3.90.39.00.00	00494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.002.10.301.0007.2.168.	Projeto Gestar e Amar
345 - 3.3.90.30.00.00	00494 Material De Consumo
346 - 3.3.90.32.00.00	00494 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
347 - 3.3.90.39.00.00	00494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
356 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo
357 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
358 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
360 - 3.3.90.47.00.00	00303 Obrigações Tributárias E Contributivas
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
369 - 3.3.90.91.00.00	00303 Sentenças Judiciais
370 - 3.3.90.92.00.00	00303 Despesas De Exercícios Anteriores
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo
376 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Civil
377 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo
378 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde



380 - 3.3.71.70.00.00	00303 Roteio Pela Participação Em Consórcio Público	1.037,05
381 - 3.3.71.70.00.00	00303 Roteio Pela Participação Em Consórcio Público	2.232,88
383 - 3.3.72.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	78.000,00
387 - 3.3.72.92.00.00	00303 Despesas De Exercícios Anteriores	10.000,00
08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
392 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Civil	953,78
395 - 3.3.90.48.00.00	00303 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	4.785,76
08.005.10.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
421 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Civil	1.365,26
424 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.491,85
425 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.181,19
426 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	124,83
08.005.10.122.0007.2.169.	Eufentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	
429 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
440 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.500,00
443 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	23,90
445 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.168,31
444 - 3.3.90.32.00.00	00303 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.643,28
446 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.400,00
447 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.414,06
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
461 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.149,67
462 - 3.3.90.36.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.622,39
464 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	125,27
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
478 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	526,14
479 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	4,37
Total Redução:		512.890,49

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO	
DECRETO Nº 252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	
Efetua um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.586, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,	

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre entre órgãos da Administração Direta, no valor de **RS 9.284,04 (nove e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.002.00.000.0000.0.000.	Controle Interno	
02.002.04.124.0004.2.004.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
11 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Dívida Ativa	
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
109 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.28.846.0000.0.011.	Custo Suplementar do RPPS	
1438 - 3.3.91.97.00.00	31025 Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	14.144,04
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
09.001.12.122.0004.2.062.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
482 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
619 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
660 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio e Serviços	
12.003.23.691.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio e Serviços	
724 - 3.1.90.13.00.00	01000 Contribuições Patronais	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício	
786 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
872 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
14.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Bem Estar Animal	
14.007.18.542.0020.2.120.	Divisão de Bem Estar Animal	
901 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
902 - 3.1.90.13.00.00	01000 Contribuições Patronais	2.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
963 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
965 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
15.003.15.452.0022.2.133.	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	
982 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
988 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.100,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1433 - 3.1.90.11.00.00	03003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
1014 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	4.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1033 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.391.0015.2.195.	Manutenção da Assessoria de Ação Cultural	
1063 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
1064 - 3.1.90.13.00.00	01000 Contribuições Patronais	1.000,00
Total Suplementação:		92.844,04

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
1124 - 4.4.90.51.00.00	03003 Obras E Instalações	17.500,00
1121 - 4.4.90.51.00.00	31025 Obras E Instalações	14.144,04
Total Redução:		92.844,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 180/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção, arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 22 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 22 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 181/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de hotel para diárias de hospedagens em Cianorte-PR, com o objetivo de acolher mulheres em situação de risco iminente de morte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 22 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 22 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 182/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO



ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas a distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de saúde da família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 23 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 23 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 183/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do Protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria municipal de Saúde e para a Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria municipal de Educação. Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 24 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 24 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 111/2023 – Processo 493/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.850.753/0001-96, para **serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da Assistência Social**, pelo valor total estimado de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, e **prazo de execução e vigência: de 01/01/2024 até 29/06/2024**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 112/2023 – Processo 494/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.257.093/0001-37, para **prestação de serviços de varrição em ruas e avenidas do Município da Cianorte e no Distrito de Vidigal**, pelo valor total estimado de **R\$ 900.606,00 (Novecentos mil e seiscentos e seis mil reais)**, e **prazo de execução de 90 dias e vigência de 120 dias, ambos com início na data de 12/12/2023**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 116/2023**, homologado em 06/12/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.**

Empresa: **D LIMA DA SILVA LTDA.**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 83.972,73** (oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	41129	Prato redondo de papelão laminado. Medida aproximada de 48cm.	UN	660	R\$ 3,25	R\$ 2.145,00	PRATO
2	41130	prato redondo de papelão. Nº2, com 16cm, com 100 unidades.	UN	610	R\$ 12,49	R\$ 7.618,90	PRATO
8	27414	Prato descartável, plástico, diâmetro aproximado de 21 cm, com 10 unidades.	PCT	530	R\$ 2,63	R\$ 1.393,90	PLASTIC
9	12778	Palito para churrasco, 25 cm, 50unidades pacote	UN	35	R\$ 7,84	R\$ 274,40	BAMBU
16	48428	Avental de PVC forrado, Branco, 1,20mx0,70m.	UN	104	R\$ 11,99	R\$ 1.246,96	PVC
17	50623	Cumbuca descartável para sobremesa, diâmetro de 15cm, branca, pacote com 10 unidades.	PCT	1440	R\$ 2,22	R\$ 3.196,80	PLASTIC
18	50624	Colher de sobremesa descartável, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	147	R\$ 3,79	R\$ 557,13	PLSTIC
19	50625	Garfo de sobremesa descartável, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	147	R\$ 3,90	R\$ 573,30	PLASTIC
20	50626	Copinho em acrílico, 25ml, transparente, pacote com 10 unidades.	PCT	410	R\$ 3,63	R\$ 1.488,30	PLASTIC
21	50627	Mini colher de acrílico, para docinho ou brigadeiro, pacote com 100 unidades.	PCT	41	R\$ 4,99	R\$ 204,59	PLASTIC
23	50630	Pratos descartáveis para sobremesa, diâmetro de 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	630	R\$ 1,20	R\$ 756,00	PLASTIC
24	50637	Saco transparente 50x80 cm, fardo com 100 unidades, utilizado para cesta básica, espessura mínima de 8 micras.	FRD	12	R\$ 59,78	R\$ 717,36	PLASTIC
53	62070	Garrafa térmica de inox de pressão para café ou chá, com alça, capacidade de 2,5 litros	UN	2	R\$ 194,99	R\$ 389,98	INOX
54	45795	Avental (Algodão+Poliester) de uso em cozinha, tamanho aproximado de 62 cm x 83 cm, L x A.	UN	122	R\$ 14,19	R\$ 1.731,18	ALGOLIM
55	45083	Borrifador de água, em plástico transparente, atóxico, capacidade para 500 ml, gatilho com acionamento manual para dispersão de produtos líquidos.	UN	305	R\$ 4,09	R\$ 1.247,45	BORRIFÁ
64	29243	Pote de plástico para guardar condimentos, capacidade 5 litros	UN	302	R\$ 14,89	R\$ 4.496,78	PLASTIC
66	11025	Assadeira em vidro, oval, para forno e microondas, capacidade 4 litros, medidas aproximadas de 39,5x27,5x6,6cm	UN	60	R\$ 46,99	R\$ 2.819,40	GLASS
78	29541	Caixa organizadora multiuso, com tampa, fechamento com travas de segurança, capacidade aproximada 45 litros, medidas aproximadas: 39 x 56 x 32 cm (largura x comprimento x altura). Fabricada em polipropileno. Translúcida.	UN	300	R\$ 45,89	R\$ 13.767,00	PLASTIC
93	15700	Concha em alumínio, diâmetro 7 cm, cabo em baquelite	UN	150	R\$ 14,87	R\$ 2.230,50	TOP
96	22048	Cortador de frutas e legumes em forma de palito. material: aço, ferro zincado e alumínio; com grade superior removível para facilitar a limpeza; modelo sem tripé; medidas da grade: 8 x 8cm; medidas do corte: 0,9 x 0,9cm.	UN	100	R\$ 96,99	R\$ 9.699,00	ALUMINIO
98	22052	Escumadeira de inox, cabo longo com aproximadamente 36 cm e pegador em baquelita.	UN	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50	ALUMINIO
106	22059	Jarra de plástico virgem transparente, com tampa na mesma cor e capacidade aproximada de 2 litros.	UN	120	R\$ 5,79	R\$ 694,80	PLASTIC
115	22080	Pote retangular hermético para alimentos, plástico virgem transparente, tampa na mesma cor, freezer e micro-ondas, capacidade aproximada de 6 litros.	UN	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00	PLASTIC
119	11089	Tigela (cumbuca) funda em melanina, 14cm de diâmetro aproximadamente.	UN	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00	MALANI
136	62093	Caixa organizadora retangular. Apresentação: Transparente. Capacidade para 40 litros. Características: de polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	UN	150	R\$ 56,49	R\$ 8.473,50	PLASTIC



Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
137	62094	Caixa organizadora 10L. Apresentação: retangular. Capacidade para 10 litros. Características: de polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	UN	600	R\$ 14,98	R\$ 8.988,00	PLASTIC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 159/2023**, homologado em 08/12/2023.

Objeto: **Aquisição de extintores, recargas de extintores, placas sinalizadoras e correlatos**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Empresa: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

Valor total da Ata de Registro de Preços : 251.488,67 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	38065	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 4 KG	UN	404	R\$ 25,00	R\$ 10.100,00	propria
2	58414	recarga de extintor pqs bc 4 kg	SVÇ	323	R\$ 29,50	R\$ 9.528,50	propria
3	38066	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 6 KG	UN	160	R\$ 31,00	R\$ 4.960,00	propria
4	29560	Recarga de extintor 6 kg - PQS BC	SVÇ	247	R\$ 23,00	R\$ 5.681,00	propria
5	38064	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 6 KG	SVÇ	193	R\$ 74,00	R\$ 14.282,00	propria
6	38067	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	SVÇ	170	R\$ 22,90	R\$ 3.893,00	propria
7	38077	MANÔMETRO PARA EXTINTOR, 0 - 20 BAR	UN	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00	nasha
8	38078	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS, C = 700 MM	UN	102	R\$ 10,50	R\$ 1.071,00	extang
9	11340	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE CO² DE 700MM	UN	57	R\$ 56,00	R\$ 3.192,00	extang
10	25768	EXTINTOR PQS 04 KILOS ABC	UN	146	R\$ 147,00	R\$ 21.462,00	extang
11	38068	EXTINTOR PQS BC 4 KG	UN	120	R\$ 123,00	R\$ 14.760,00	extang
12	38075	EXTINTOR PQS ABC 6 KG	UN	81	R\$ 123,00	R\$ 9.963,00	extang
13	38069	EXTINTOR PQS BC 6 KG	UN	61	R\$ 154,97	R\$ 9.453,17	extang
14	38070	EXTINTOR PQS BC 8 KG	UN	40	R\$ 193,00	R\$ 7.720,00	extang
15	38076	EXTINTOR AP 10 LITROS	UN	53	R\$ 144,00	R\$ 7.632,00	extang
16	38085	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 179 X 179 MM	UN	319	R\$ 14,00	R\$ 4.466,00	visual
17	38086	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 313 X 313 MM	UN	362	R\$ 14,00	R\$ 5.068,00	visual
18	38082	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 252 X 126 MM	UN	428	R\$ 14,00	R\$ 5.992,00	visual
19	38083	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 442 X 221 MM	UN	283	R\$ 12,00	R\$ 3.396,00	visual
20	25771	PLACAS ROTA DE FUGA FL. AC 20X20	UN	389	R\$ 14,00	R\$ 5.446,00	visual
21	25772	PLACAS ROTA DE FUGA FL. AC 30X15	UN	364	R\$ 14,00	R\$ 5.096,00	visual
22	55421	EXTINTOR CO2 06 KG BC	UN	64	R\$ 497,00	R\$ 31.808,00	protege
23	29561	Recarga de extintor 8 kg - PQS BC	UN	73	R\$ 28,00	R\$ 2.044,00	propria

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
24	7472	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 04 KG	SVÇ	52	R\$ 46,00	R\$ 2.392,00	propria
25	59049	Recarga de extintor pqs 1.48 kg ABC	UN	73	R\$ 65,00	R\$ 4.745,00	propria
26	59050	Recarga de extintor pqs 2 kg ABC	UN	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00	propria
27	50640	ADESIVO DEMARCAÇÃO DE SOLO SINALIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO EXTINTORES E HIDRANTES, MEDIDA : 100X100 CM. FUNDO VERMELHO 70X70 CM. BORDAS AMARELAS 15 CM. SEGUINDO PRECEITOS ESTABELECIDOS NA NORMA NBR 13434, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	visual
28	38084	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, PVC, FOTOLUMINESCENTE, USO INTERNO / EXTERNO, ESCRITA E SIMBOLOGIA VARIADA (CÓDIGO CB/PMPR), NAS DIMENSÕES 570 X 285 MM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	propria
34	55425	Teste hidrostático mangueira de incêndio.	UN	59	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00	propria
35	38094	Cabo blindado, tipo 4 vias, aplicação rede de alarme e detecção de incêndio, bitola 2 x 1,50 MM² E 2 X 0,75 MM² MM. (catmat 458360)	MT	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	foco
36	59581	Hora de serviços para revisão das luminárias de emergência, revisão dos detectores de fumaça e revisão da bomba de incêndio	H	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00	propria
37	63315	Luminária de Emergência Bloco Autônomo 1200 Lúmens (2 Faroles): Luminária de emergência de 2 faroles de LED, com bateria interna selada de 127V, com 2 faroles de LED com no mínimo 24 pontos cm cada farol, cabo AC para ligação direta na rede elétrica, botão liga e desliga, tensão 110v e 220v por chave seletora, autonomia aproximada de no mínimo 3 horas, 1200 lúmens, potência total dos faróis de no mínimo 4w, fabricada de acordo com a norma brasileira NBR10898. Com garantia mínima de 2 anos.	UN	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00	segurimax
38	55419	Chave Storz	UN	26	R\$ 14,00	R\$ 364,00	metacast
39	55420	Esguicho jato sólido, 38 x 19 mm.	UN	26	R\$ 103,00	R\$ 2.678,00	metacast
40	55752	Mangueira de incêndio tipo 2, 1.1/2, 15 metros.	UN	39	R\$ 371,00	R\$ 14.469,00	metacast
41	55753	Mangueira de incêndio tipo 2, 1.1/2, 20 metros.	UN	14	R\$ 435,00	R\$ 6.090,00	metacast
42	44843	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 8KG	UN	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00	propria
43	44844	RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 8 KG	UN	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00	propria
44	55759	EXTINTOR PQS 8 KG ABC	UN	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	extang
45	55422	Luminária de emergência 30 leds	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	segurimax
46	29562	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 12 KG	SVÇ	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	propria
47	28327	EXTINTOR PQS ABC 02 KG	UN	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00	extang
48	7475	EXTINTOR PQS ABC 01 KG	UN	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00	extang

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 118/2023**, homologado em 12/12/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 14/11/2024

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**

Valor total da Ata de Registro de Preços : R\$ 32.519,00 (trinta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	31	8017	FEIJÃO COMUM TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 05 (CINCO)% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ)% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. UMIDADE MÁXIMA 12,0 (G). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG	PCT	5245	R\$ 6,20	R\$ 32.519,00	São bernardo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 158/2023**, homologado em 12/12/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12/12/2024.

Empresa: **J.P. DA SILVA PLANTAS.**

Valor total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 938.926,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	53804	Serviços de poda leve: formação e condução, com destinação das galhadas. Conforme termo de referência.	UN	200	R\$ 88,39	R\$ 17.678,00	
2	53805	Serviços de poda sequencial: adequação e levantamento de copa. Conforme termo de referência.	UN	12000	R\$ 62,50	R\$ 750.000,00	
3	53806	Serviços de poda manutenção: correção, limpeza e emergência. Conforme termo de referência.	UN	800	R\$ 214,06	R\$ 171.248,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 810/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Jardim América, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa por Justificativa nº110/2023**.

OBJETO: Contratação da instituição sem fins lucrativos Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí - FAFIPA para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público (Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos) para seleção de candidatos para provimento vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio para a Prefeitura do Município de Cianorte – PR, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução detodas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística

necessária a execução dos serviços; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA de 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 811/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POLIZEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CIANORTE LTDA** com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 250, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.050.589/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 172/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **POLIZEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CIANORTE LTDA**, credenciada no Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses, ambos terão seu início a contar da data de 11/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 814/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIAS GABARDO 46040013915**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dezenove de Dezembro, 553, Zona 02, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.407.212/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 174/2023**.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação de pessoa jurídica Elias Gabardo inscrita no CNPJ 28.407.212/0001-07, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 815/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ALEF DA SILVA SANTOS**, pessoa física, residente e domiciliado à Estrada Tropeiro, 682, CEP 87.212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade 10.714.408-0 SESP/PR e do CPF 097.575.069-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 174/2023**.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para

Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa Física: Alef da Silva Santos inscrito no CPF: 097.575.069-07 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 816/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e 40.302.439 THAYS PIRES**, pessoa jurídica, residente e domiciliado à Av. América, 1910, Zona 01, CEP 87.200-017, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ nº 40.302.439/0001-93.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa Jurídica: **40.302.439 Thays Pires** inscrita no **CNPJ: 40.302.439/0001-93** na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento de dança para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 817/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e GILMAR ALVES DA SILVA**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Propriá, 219, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 36639563 SESP/PR e inscrito **CPF sob nº 007.651.039-58.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa física: Gilmar Alves da Silva inscrito no CPF: 007.651.039-58 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 819/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ANTONIO MARCOS MORET**, pessoa física, residente e domiciliado na Rodovia Cianorte p/ Vidigal, lote 32R, Zona Rural A, CEP 87212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 15510129-6 SESP/PR e inscrito **CPF sob nº 256.962.178-18.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa física: Antônio Marcos Moret inscrito no CPF:256.962.178-18 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 820/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARCIANA APARECIDO DE BONFIM 08010182931**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Antonio Carlos Assunção, 110, apto 06, Zona 01, CEP 87200-083, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 42.823.027/0001-24.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa Jurídica: Marciana Aparecido de Bonfim inscrita no CNPJ 42.823.027/0001-24 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 822/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e NICOLAS DAVID GONZALES MARTINEZ**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Guararapes, 1027, Zona Um, CEP 87200-278, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador do **CPF nº 800.689.659-31.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 174/2023.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa física: Nicolas David Gonzalez Martinez inscrito no CPF: 800.689.659-31 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 823/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de



direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e LUDMILA YURI MARCIANINHA HAYASHI, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1389, CEP 87.200-025, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade 7.139.895-1 SESP/PR e do CPF 303.959.278-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 174/2023**.

OBJETO: Contratação de artistas locais, na forma do chamamento público 04/2023, visando a prestação de serviços durante as festividades de Natal, para Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

Contratação da Pessoa Física: Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi inscrita no CPF: 303.959.278-54 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade dança para Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: entre os dias 11 e 20/12/2023 E **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 824/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, 691, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 80.288.764/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 176/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **FÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, credenciada no Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses; ambos terão seu início a contar da data de 18/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 826/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Camargo, 598, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-498, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa por Justificativa nº 112/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição em ruas e avenidas do Município da Cianorte e no Distrito de Vidigal; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 900.606,00 (Novecentos mil e seiscentos e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 90 dias E **VIGÊNCIA:** de 120 dias, ambos com início na data de 12/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2023 Processo Nº 491/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei, torna público que Ratificou com a empresa **CHAPEARIA NOROESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.239.176/0001-25, Pagamento da franquia de seguro para a oficina mecânica credenciada pela empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.** para troca do para-brisa do veículo **Ford Transit** com placa **SEE4H10**, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)**, com prazo de execução: **31/12/2023** e vigência: **31/01/2024**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2023 Processo Nº 492/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **eFÍSIO CENTER CIANORTE – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.288.764/0001-63, credenciada no Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de **R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais)**, com prazo de execução: **de 12 meses e vigência: de 14 meses**, ambos terão seu início a contar da data de **18/12/2023**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2023 Processo Nº 495/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **VIAÇÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.930.956/0001-17, para Pagamento referente ao Programa Passe Livre para os usuários do percurso Cianorte – Distrito de São Lourenço e Distrito de São Lourenço - Cianorte, no montante de **R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**, com prazo de execução e vigência: **de 12 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº **118/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar**. O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº **384/2023**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **NOROESTE LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.852.363/0001-28**, referente a **Lote 3 item 31**, no valor **R\$ 32.519,00 (trinta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação do **lote 3 item 31** para a empresa **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**, no valor total de **R\$ 32.519,00 (trinta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 158/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 425/2023**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos**, licitação para as empresas: **CABOCLA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** como vencedora do **Lote 1, Itens 1, 2** no valor total de **784.988,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)**; **J.P. DA SILVA PLANTAS** como vencedora do **Lote 2, Itens 1, 2 e 3** no valor de **938.926,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023
PREGÃO Nº 113/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maranhão, 667, Centro, CEP 87430-000, na cidade de Tapejara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.211.378/0001-58, telefone (44) 3677-1160, Email: mastervidapf@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Daniel Litrinta**, portador da Cédula de Identidade 9.585.771-0/SESP/PR e do CPF 052.833.049-73, residente e domiciliado em Tapejara, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
158/2023	30/01/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 8.505,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 06 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
Contratante

Daniel Litrinta
MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 772/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física: **Matheus Biazoli** inscrita no CPF sob nº 105.944.709-60, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **Matheus Biazoli, pessoa física**, residente e domiciliado na Estrada Apui, lote 705, Zona Rural, CEP 87212-89913679329-2, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 3.681.362-8 SESP/PR e inscrito CPF sob nº 105.944.709-60, doravante denominado, simplesmente

CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
772/2023	10/11/2023	24/11/2023	31/12/2023	R\$ 3.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta conforme abaixo:

Onde se Lê:

“5.1. O presente contrato terá prazo de execução em 23/11/2023, com início na data de assinatura deste contrato.”

Leia-se:

“5.1. O presente contrato terá prazo de execução em 14/12/2023, com início na data de assinatura deste contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 27 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
Contratante

Matheus Biazoli
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 774/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 155/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física: **Bruno Augusto Trentino** inscrita no CPF sob nº 065.817.139-96, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **Bruno Augusto Trentino, pessoa física**, residente e domiciliado na Estrada Hedra, lote 454, Zona Rural, CEP 87212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 48.369.346-3 SESP/SP e inscrito CPF sob nº 065.817.139-93, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
774/2023	10/11/2023	24/11/2023	31/12/2023	R\$ 1.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta conforme abaixo:

Onde se Lê:

“5.1. O presente contrato terá prazo de execução em 24/11/2023, com início na data de assinatura deste contrato.”

Leia-se:

“5.1. O presente contrato terá prazo de execução em 17/12/2023, com início na data de assinatura deste contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 27 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO
Contratante

Bruno Augusto Trentino
Contratada

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2022
Tomada de Preço Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de um barracão industrial, escritório e instalações para a Coleta de Recicláveis.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.093.567/0001-09**, telefone (44) 99993-6806, Email: urbanaambiental01@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9/ e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
485/2022	30/06/2022	25/02/2023	30/06/2023	R\$852.381,77

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	28/08/2023	30/09/2023		
2	Prazo	28/11/2023	30/12/2023		
3	Valor			R\$ 52.247,30	R\$ 904.629,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para 29/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auerbach
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023
TOMADA DE PREÇO 32/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de uma obra para a Construção de Edificação para Administração no Parque Manduhu no Município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **FABIO COLLETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eurides Cunha, 2228, 22º andar, CEP 80320010, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.698.840/0001-30**, telefone (41) 9 8793-4068, Email:fcc.licitacao@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Diego Fernando Girardi**, portador da Cédula de Identidade 77379959/SSP/PT e do CPF 041.492.299-96,

residente e domiciliado em Cascavel/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
253/2023	17/02/2023	17/08/2023	14/10/2023	R\$ 189.030,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	17/11/2023	17/12/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Diante da documentação juntada, fica alterada a razão social do Contratado para “FCC Construções Ltda.”

2.2 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 17/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Diego Fernando Girardi
FCC Construções Ltda
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2023
Tomada de Preço Nº 31/2022

OBJETO: Obra para Construção de uma quadra de futebol de campo com grama sintética.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 33.924.849/0001-00, localizada na Rua Anízio Nogueira, Nº 2278, Apartamento Nº 201, Edifício Residencial Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, CEP: 87505-590, Umuarama/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **Otávio Urbanski Lamas**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.788.557-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 089.006.629-96, residente na cidade de Umuarama doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
371/2023	19/04/2023	06/11/2023	13/04/2024	R\$ 568.367,29

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	15/12/2023			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 15/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 12 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Otávio Urbanski Lamas
OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2023**Tomada de Preço 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária nas Avenidas América, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Branco e São Paulo, no município de Cianorte-PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **Caetano e Marchini Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.064.547/0001-47, telefone (44) 99805-6140, Email: **cmengenharia89@gmail.com**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Renan Caetano da Conceição**, portador da Cédula de Identidade 8.969.901-0/SSP/PR e do CPF 056.230.399-52, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
427/2023	23/05/2023	20/10/2023	23/05/2024	R\$ 630.770,92

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	23/12/2023			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 23/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Renan Caetano da Conceição
Caetano e Marchini Engenharia Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 827/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **VIAÇÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 494, CEP 87.200-001, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.930.956/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 177/2023.

OBJETO: Pagamento referente ao Programa Passe Livre para os usuários do percurso Cianorte – Distrito de São Lourenço e Distrito de São Lourenço - Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2023
Processo Nº 495/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **VIAÇÃO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.930.956/0001-17, para Pagamento referente ao Programa Passe Livre para os usuários do percurso Cianorte – Distrito de São Lourenço e Distrito

de São Lourenço - Cianorte, no montante de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais), com prazo de execução e vigência: de 12 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1775/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016, e

Considerando o memorando nº 180/2023, de 13/12/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a servidora pública municipal, **MAYARA VITTI PARISSENTI**, como **GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO** a serem firmados com as organizações da sociedade civil para vigência e execução no exercício financeiro de 2024, cujas doações orçamentárias sejam provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 013/2023.**

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seus membros, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 01 de novembro de 2023, e publicado no órgão Oficial do Município em 14 de dezembro de 2023 e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 75/2023, que dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, **CONSIDERANDO** o pedido de registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte e o parecer da Comissão de Documentação e Inscrição, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o registro da Entidade de Atendimento abaixo relacionada, no Conselho Municipal de Saúde:

Nº do Registro	ENTIDADE	CNPJ	CNES
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte	75.781.252/0001-02	3213218

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 14 de dezembro de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO****TUTELAR****EDITAL Nº 25/2023 – Divulgação das Seções Eleitorais**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS**, para a votação que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 1º. Os locais de votação serão: Universidade Paranaense, localizada na Av. Brasil, 1123 - Zona 01; Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, localizada na Rua Jussara, s/n, no Distrito de Vidigal e no Centro de Convivência



São Lourenço, localizado na Rua Tico-Tico, nº 209, Distrito de São Lourenço.

Art. 2º. A votação ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2023, das 08h às 17h.

Art. 3º. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Art. 4º. O voto é facultativo e secreto. O cidadão deve estar em dia com a Justiça Eleitoral (ATÉ A DATA CORTE DE 03/07/2023 – conforme caderno de eleitores fornecido pela Justiça Eleitoral) e dirigir-se ao local de votação portando um documento com foto e título de eleitor.

Art. 5º. A votação ocorrerá em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, distribuídas nas seguintes seções:

Seção	Colégio Eleitoral Correspondente	Local de Votação
001	Colégio Estadual Cianorte	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D01
002	Colégio Estadual Dom Bosco	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D03
003	Colégio Estadual Itacelma Bittencourt	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D04
004	Escola Municipal Maria Montessori	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D05
005	Colégio Estadual Princesa Izabel	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D06
006	Colégio Estadual Primo Manfrinato	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D07
007	Escola Estadual de Vidigal	Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz
008	Colégio Estadual Iglea Grollmann	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D08
009	Colégio Estadual José Guimarães	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D09
010	Escola Municipal Caio Moreira	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D10
011	Centro Social Urbano	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D11
012	Escola Municipal Vicente Machado	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D13
013	Colégio Estadual São Lourenço	Centro de Convivência São Lourenço
014	Recanto dos Velinhos	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D14
015	Unipar	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D15
016	Escola Municipal Jardim Aeroporto	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D16
017	Escola Municipal Castro Alves (UEM)	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D17
018	Cemic São José	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D18
019	Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez	UNIPAR- Universidade Paranaense - Sala D09

Art. 6º. Os eleitores que possuem domicílio eleitoral nos distritos, somente poderão votar no seu respectivo distrito, assim como os eleitores de Cianorte, somente poderão votar na UNIPAR.

Cianorte, 13 de dezembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente do CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 26/2023 – Divulgação das Mesas Receptoras

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS** para a votação que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2023.

Seção	Presidente	1º Secretário	2º Secretário
001	Najara Cristina	Jaqueline Comar	Aline Roselinda Almeida
002	Português Col. Guilherme Narvaes Elias	Aline Franciele Mendes Osório	Vaneza Adriana Consalter de Oliveira
003	Camilla Yae Sugayama	Rodrigues Franciele Alves	Carlos Henrique Peruci
004	Ardenghi Sara Alencar de Lima	Gonçalves Isabela Renata da Silva Matias	Juliana dos Santos
005	Planas Roberta Lorena Aranda Sarmento	Cristiane Marcelino Bueno Silva	Clebson Aparecido dos Santos Landolfi
006	Sérgio Bezerra Pinto Júnior	Lilian Lavorente	Andreia Cristiane Pizani Domingos
007	Nair Santiago	Priscila Miguel Nascimento	Gabriel Estevo Faria
008	Camila Keli Michel	Simone Garcia da Silva	Charles Padilha Ramos
009	Vitória do Carmo Piller	Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo	Samara Pereira de Brito Cabral/ Aline Galvão da Silva
010	Maurício Longuini Pereira	Cristiane Aparecida de Melo	Greicieli Aparecida dos Santos
011	Luiz Fernando Jacomini da Silva	Rodrigo Luque da Silva	Oriel Giovanetti Rodrigues
012	Adrieli Cristina Botura Real	Jordana Vieira Albanes	Solange Fátima Vicente Nardo
013	Izadora Moreira Marques	Ana Cristina Arnaldi Silva	Mirian Leão da Silva
014	Rafaela Alves Meira	Wagner Henrique Yoshimi Nishimura	Geovana Carolina da Silva Costa
015	Franciele Antunes Camargo	Isabella Velasco Morimitzu	Thais Nogueira Nascimento
016	Amanda Dias Torres	Juscélio Ishii	Samara Filipini

017	Mônica Aparecida Luna	Camila Silvestre Monteiro da Silva	Patricia Freire da Silva dos Santos
018	Jéssica Oliveira Gonçalves	Rosângela Almeida dos Reis	Julio César Nobile Fernandes
019	Cintia de Souza Adelino	Aline Danielli Vignoto Camacho	Rosângela Ricci Roque

Cianorte, 13 de dezembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente do CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 27/2023 – Divulgação do Local e Horário de Apuração dos Votos

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE APURAÇÃO DOS VOTOS**, na forma que segue abaixo:

Art. 1º. Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos e a apuração, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, que acompanhará todo o pleito, dos conselheiros do CMDCA, e serão também fiscalizadas pelo Ministério Público.

Art. 2º. Os candidatos interessados em acompanhar a apuração deverão dirigir-se para o **salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236, com início às 18h30min.**

Art. 3º. Somente será permitida a presença dos próprios candidatos.

Art. 4º. Qualquer candidato poderá impugnar, oralmente, mediante a indicação de provas, na abertura da apuração, a prática de conduta proibida ou vedada por parte de algum candidato no dia da eleição, o que ficará consignado em ata, para posterior apuração da Comissão Organizadora, através da abertura de Procedimento Administrativo.

Art. 5º. Os candidatos poderão fiscalizar a apuração dos votos, sendo proibida a aproximação de pessoas estranhas junto à mesa de apuração, exceto os próprios candidatos, membros da Comissão Organizadora, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, equipe apuradora, Promotor de Justiça e Juiz de Direito.

Cianorte, 13 de dezembro de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 089/2019, que estabelece o Incentivo Atenção à Criança e Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, apresentada pelo Município de Cianorte, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATA Nº 17/2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À PEDIDO DE ADITIVO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 96/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de



Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor, datada de 11/12/2023, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes”, por meio do Termo de Colaboração nº 15/2023, justificou-se a necessidade do aditamento de valor, considerando a necessidade de manutenção do quadro mínimo de colaboradores, conforme orientações técnicas tendo em vista a complexidade do serviço ofertado bem como a aquisição de itens de consumo. Portanto, a comissão considera justificada e aprovada a 2ª Versão do Plano e o Aditivo de valor por vaga solicitado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Ana Cristina Arnald Silva
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Rafaela Alves Meira
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Membro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, oportunizar o acesso a benefícios básicos para higiene pessoal, otimizando a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade através da promoção social garantindo qualidade de vida para sua inserção nos mais diversos espaços da sociedade. **VALOR:** R\$ 1.386,23 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.006.08.242.0019.2207.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2023 até 10 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a execução dos recursos de cofinanciamento federal da gestão do SUAS e da gestão do Programa Bolsa Família, por meio do instrumental eletrônico Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2022 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maurício Longuini Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a destinação do saldo das Programações SIGTV: Programação 410550820180001, Programação 41055082021002, Programação 41055082022004, Programação 410550820220003, Programação 410550820220006 e Programação 410550820220007, para a Associação Beneficente Davi Muller.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maurício Longuini Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a destinação do saldo das Programações SIGTV: Programação 410550820220002 e Programação 410550820220008, para a entidade PAS de Cianorte (PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maurício Longuini Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor WENDER THALES DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/02/2022 a 04/02/2023, para serem gozadas entre os dias 14/12/2023 a 28/12/2023, devendo retornar as suas atividades em 29/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de dezembro de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

